



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2657

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, ETANOL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS.

**CONTRATADO:** PILAR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 76.987.106/0001-92.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – ESPECIFICAÇÃO**

I – A presente recomposição de valores tem por objetivo a redução dos valores do **ITEM 03** da Ata de Registro de Preços, cujo valores adotados a partir da recomposição seguirão tabela abaixo:

Item	Saldo Atual	Unidade	Descrição	Valor Anterior	Valor Reconstituído
03	166.839,237 2	LITRO	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 6,86	R\$ 6,44

II – Portanto, a presente Ata de Registro de Preços, resta reduzida em R\$ 70.072,48 (setenta mil, setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e o valor total da Ata de Registro de Preços passa a ser R\$ 1.958.979,42 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos)

### **CLAUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

41	03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00 1000
68	03.005.04.122.0300.2122.3.3.90.30.00.00 1000
120	05.010.15.452.1501.2015.3.3.90.30.00.00 1000
136	05.010.15.452.3001.2158.3.3.90.30.00.00 1000
149	06.002.12.365.1202.2022.3.3.90.30.00.00 1103
150	06.002.12.365.1202.2022.3.3.90.30.00.00 1104
173	06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.30.00.00 1103
174	06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.30.00.00 1104
187	06.004.12.361.1201.2030.3.3.90.30.00.00 1107
194	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00 1000

195	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00 1103
196	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00 1104
269	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00 1000
270	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00 1303
271	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00 1494
296	07.002.10.304.1003.2192.3.3.90.30.00.00 1497
307	08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.30.00.00 1000
314	08.001.08.243.0805.2048.3.3.90.30.00.00 1000
316	08.002.08.122.0806.2174.3.3.90.30.00.00 1000
317	08.002.08.122.0806.2174.3.3.90.30.00.00 1933
332	08.002.08.244.0803.2151.3.3.90.30.00.00 1940
336	08.002.08.244.0803.2168.3.3.90.30.00.00 934
340	08.002.08.244.0803.2175.3.3.90.30.00.00 934
344	08.002.08.244.0803.2181.3.3.90.30.00.00 1936
346	08.002.08.244.0803.2193.3.3.90.30.00.00 934
349	08.002.08.244.0803.2194.3.3.90.30.00.00 934
387	11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00 1000
388	11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00 1504
389	11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00 1512
412	12.001.27.813.3401.2034.3.3.90.30.00.00 1000
446	14.001.18.451.1801.2195.3.3.90.30.00.00 1000

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitam com o presente aditivo.

Grandes Rios, 16 de dezembro de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2657

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021  
CONTRATO DE EMPREITADA Nº 44/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DA ESTRADA FLORIDA DO IVAÍ, TRECHO CONTINUAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ATÉ A PONTE DO RIO BRANCO, PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 312/2021, FIRMADO COM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR

**CONTRATADO:** FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP, com sede na cidade de Maringá - PR, com endereço à Avenida Humaitá, nº 714 – Loja 01, Zona 04, inscrita no CNPJ nº 25.362.809/0001-94

### **ESPECIFICAÇÃO:**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

I – Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 044/2021 para o período de 21 de dezembro de 2022 até o dia 19 de abril de 2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, não sofreram alteração e correrão por conta da dotação específica, a saber:

460	
05.001.26.782.3001.1065.4.4.90.51.00.00	811
506	
05.001.26.782.3001.1065.4.4.90.51.00.00	1000

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

I - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitem com o presente aditivo.

Grandes Rios/PR, 16 de dezembro de 2022.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022**

AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO NO RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração do município de Grandes Rios/PR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, CONFORME SEGUE:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO NO RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração do município de Grandes Rios/PR.

### **DESCRIÇÃO DO ITEM:**

ITEM	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de Realização de "Show Pirotécnico", com detonação manual ou a cabo incluindo encargos, tributos, instalação, execução e fornecimento dos materiais explosivos, bem como recolhimento do material usado após execução do show, fogos e todo o aparato necessário à realização do serviço entendendo-se: pessoal qualificado, transporte, alimentação, e tudo que se fizer necessário para a perfeita realização do objeto contratado, conforme quantidades e especificações a seguir: <ul style="list-style-type: none"><li>TORT A VIP 186 TUBOS CORES</li><li>TORT A 220</li></ul>	Unid	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2657

	TUBO S CORE S • TORT A 36 TUBO S CORE S				
	Obs: Aproximadament e 4 a 5 minutos de show DATA: 31/12/2022				

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

45  
.39.00.00  
03.003.04.122.0300.2007.3.3.90  
1000

Grandes Rios/PR, 16 de dezembro 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal

JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal De Administração  
FISCAL DO CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01(UMA) MÁQUINA AGRÍCOLA TIPO COLHEDORA DE GRÃOS (CONVÊNIO MAPA Nº 896606/2019, TERMO ADITIVO Nº 1/2022), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, conforme especificações constantes no termo de referência/Edital.

**CONTRATADA:** CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro,

CEP 85770-000, Realeza – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.396.643/0001-92.

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

**PRAZO DE VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

476  
09.001.20.608.3101.2216.4.4.90.52.00.00  
1000  
550  
09.001.20.608.3101.2216.4.4.90.52.00.00  
475  
09.001.20.608.3101.2216.4.4.90.52.00.00  
801

**FISCAL DO CONTRATO:**

MARIA J. I. DE CAMARGO

Grandes Rios/PR, 16 de dezembro de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

## **PORTARIA Nº 149/2022**

**DESIGNAR OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS – FUNDEB, ELEITOS PARA A GESTÃO 2022/2023.**

Antonio Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de Grandes Rios, PR, no encargo de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 1199/2021 de 26 de março de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município – CACS-FUNDEB para o mandato até 31 de dezembro de 2023, a contar da publicação desta Portaria.

**I – Representantes do Poder Executivo:**

Titular: Elizangela Laureano Nory

Suplente: Edmauro Watanabe



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2657

## **II – Representante do Poder Executivo – Secretaria de Educação:**

Titular: Adriana dos Santos

Suplente: Marlon Henrique Martins da Costa

## **III- Representante dos Professores da Educação Básica do Município:**

Titular: Sílvia Lurdes de Lima Picoli

Suplente: Najara Aparecida de Macedo Pires

## **IV - Representante dos Diretores das Escolas básicas públicas do município:**

Titular: Andreia dos Santos Delatorre

Suplente: Rosana Claudia Moraes Marçal Vivan

## **V – Representante dos servidores técnicos-administrativos das escolas básicas públicas do município:**

Titular: Eliane Machado

Suplente: Sueli Terracini de Abreu

## **Representante dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do município:**

Titular: Tamires de Fatima Barbaresco Gonçalves

Suplente: Willian José Gonçalves

Titular: Franciele Orsolin de Godoi

Suplente: Ariana Aparecida dos Santos Guilherme

## **Representante dos estudantes da educação básica pública do município:**

Titular: Glória Rodrigues da Costa

Suplente: Sebastiana Alves da Costa

Titular: Laurita dos Anjos da Conceição

Suplente: Lucineia da Silva

## **Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:**

Titular: Neuma Aparecida dos Santos Ribeiro

Suplente: Paulo Sergio Ferreira Machado

## **Representante do Conselho Tutelar:**

Titular: Aparecida Antonioli

Suplente: Camila Guedes Laurindo Trentini

## **Representante da Organização da Sociedade Civil – Sociedade de São Vicente de Paula:**

Titular: Andreia Aparecida Terna

Suplente: Iremar José da Silva

## **Representante da Organização da Sociedade Civil – Sindicato Rural Patronal de Grandes Rios:**

Titular: Rosângela Aparecida Barretos Crivelaro

Suplente: Gilberto Bernini

## **Representante das Escolas do Campo:**

Titular: Elisana de Souza Mendonça Campos

Suplente: Josefa Celestina de Oliveira

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle da Educação Básica e de Valorização dos

Profissionais da Educação no Município – CACS-FUNDEB, tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos

do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.  
**Art. 3º** - Ficam designados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto na lei Municipal nº 1199/2021.

**Art. 4º** - A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Grandes Rios, 16 de dezembro de 2022.

Antonio Ribeiro da Silva  
Prefeito Municipal